



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2024 – PRC 200/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2024, EM 14 DE AGOSTO DE 2024

Às **09:00:00** horas do dia **14** de agosto de **2024**, reuniram-se no site **www.licitardigital.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: "**AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X MOVEL, DE USO MEDICO E EMISSOR DE RADIAÇÃO IONIZANTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE IMAGENOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL "272 JOIAS"**"

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 14/08/2024, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores: **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME e FUJIFILM DO BRASIL LTDA**, referentes ao item do aludido processo.

De início, constatou-se o atendimento das propostas apresentadas para os itens objetos desta licitação, classificando-se as mesmas. Procedeu-se a sessão de lances e negociação, e posteriormente a análise da documentação de habilitação e observou-se o seguinte resultado:

- As empresas **IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME** – 1ª e 2ª colocadas, respectivamente – ofertaram produtos que não atendiam ao solicitado em edital (conforme relatório anexo, aviado pelo Sr. Ricardo Gualberto Medeiros, referência técnica do município), declaradas **INABILITADAS**;
- **FUJIFILM DO BRASIL LTDA - 60.397.874/0009-03 – Vencedora**, sob o valor total de R\$ 476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais), constatou-se o atendimento às exigências do edital, declarada **HABILITADA**;

Abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de manifestação, operou-se a decadência deste direito. Ressaltamos que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma **www.licitardigital.com.br**. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 14 de agosto de 2024.


Claydson Miranda de Paula Silva

Equipe de Apoio


Heliton Augusto de Almeida Neto


Japaine dos Anjos Moreira
Pregoeira

Assunto Re: Catálogo RX Móvel para análise - Fornecedor Imex

De <upa@sarzedo.mg.gov.br>

Para <comprassaude@sarzedo.mg.gov.br>

Data 2024-08-14 10:51

Bom dia!!

O equipamento apresentado, **não** atende as características mínimas solicitadas em edital.

Não possui:

Monitor integrado De 12 polegadas no mínimo; Tela Sensível ao toque; pois o fornecedor apresentou uma adaptação com notebook sem tela sensível ao toque.

Conforme página 26 do manual do equipamento o mesmo não atende ao funcionamento fora da rede elétrica: Condições de trabalho Tensão da fonte de alimentação e número de fase: 110-120 V CA ou 220-240 V CA, a flutuação da tensão da rede não deve exceder $\pm 10\%$ do valor nominal;

O equipamento **não** realiza exames sem a conexão na rede elétrica, conforme edital tem a necessidade de realizar exames somente na bateria;

O Tubo de Raio-X de Ânodo Fixo – Modelo KL10 **não atende** a Capacidade térmica do anodo de 50.000 HU solicitada em edital;

A empresa **não apresentou** software integrado de detecção assistido por computador e/ou inteligência artificial e ou registro do produto na Anvisa em sua proposta comercial.

Portanto o aparelho ofertado não atende as especificações solicitadas no edital.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Att.

Ricardo Gualberto Medeiros

Dir. Adm.

Em 14.08.2024 10:02, comprassaude@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

Segue para análise

--

ORÇAMENTOS/COTAÇÕES: Gentileza responder em papel timbrado, contendo os dados de identificação da empresa, tais como: CNPJ, endereço, telefone e nome para contato.

EQUIPE SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

TEL: 31-3577-6531/ 31 9 8443 6499

CNPJ: 01.612.509/0001-58

E-MAIL: comprassaude@sarzedo.mg.gov.br

Rua Eloi Candido de Melo, n.º 142, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG - CEP: 32450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

Em conformidade com a análise realizada sobre a proposta técnica e comercial apresentada pela empresa Razão Social: OPUS MEDICAL ,CNPJ:, no âmbito do Processo Licitatório PRC 200 – PLC 195 – PE 66/2024, foi verificado o não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital. Este termo visa formalizar os itens não conformes identificados durante a análise.

2. NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS

2.1. Funcionamento Foco para realização de exames.

- Requisito do Edital: O equipamento de possuir Tamanho focal de 1,2 mm (“spot focal”).
- Verificação: Conforme a página 4 do manual do equipamento apresentado, tamanho focal de 1,5 mm.
- Conclusão: O equipamento não atende ao requisito do edital.

2.2. Capacidade Térmica do Ânodo

- Requisito do Edital: O tubo de Raio-X deve possuir uma capacidade térmica do ânodo de 50.000 HU.
- Verificação: Página 4 do manual. O Tubo de Raio-X de Ânodo, conforme especificado na proposta, possui uma capacidade térmica inferior ao solicitado, não atingindo os 50.000 HU.
- Conclusão: O equipamento não atende ao requisito de capacidade térmica do ânodo estabelecido no edital.

2.3. Monitor Integrado e Tela Sensível ao Toque

- Requisito do Edital: O equipamento deve possuir um monitor integrado de, no mínimo, 12 polegadas, com tela sensível ao toque.
- Verificação: A empresa apresentou uma solução analógica com adaptação para sistema digital, sendo que no manual técnico apresentado não tem informações do software, detector digital etc para um aparelho de raios x móvel digital.
- Conclusão: O equipamento não atende ao requisito de monitor integrado com tela sensível ao toque e ou Equipamento digital direto.

2.4. Software Integrado de Detecção e Registro na ANVISA

- Requisito do Edital: O equipamento deve incluir software de detecção assistido por computador e/ou inteligência artificial, com registro na ANVISA.

- Verificação: A proposta apresentada não inclui o software mencionado, nem o registro do produto na ANVISA.
- Conclusão: A empresa não atende ao requisito de software integrado de detecção e não apresentou o registro do produto na ANVISA.

3. CONCLUSÃO

Diante das não conformidades identificadas, conforme descrito acima, a proposta apresentada pela empresa OPUS MEDICAL ,CNPJ: no âmbito do Processo Licitatório PRC 200 – PLC 195 – PE 66/2024 não atende aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital.

Ricardo Gualberto Medeiros

Dir. Adm.

Assunto Re: Proposta - Catálogo FUJI
De <upa@sarzedo.mg.gov.br>
Para <comprassaude@sarzedo.mg.gov.br>
Data 2024-08-14 13:45

Boa Tarde!!!

Informo que o aparelho ofertado pela FUJI está de acordo com a especificações referidas no edital.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Att.

Ricardo Gualberto Medeiros

Em 14.08.2024 10:28, comprassaude@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

--

ORÇAMENTOS/COTAÇÕES: Gentileza responder em papel timbrado, contendo os dados de identificação da empresa, tais como: CNPJ, endereço, telefone e nome para contato.

EQUIPE SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

TEL: 31-3577-6531/ 31 9 8443 6499

CNPJ: 01.612.509/0001-58

E-MAIL: comprassaude@sarzedo.mg.gov.br

Rua Eloi Candido de Melo, n.º 142, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG - CEP: 32450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG